



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOCIDADANIA
Centro de Apoio
Operacional da Cidadania

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 26 (vinte e seis) do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h.

Local: Videoconferência por meio da Plataforma Teams.

Participantes: promotor de Justiça **Hugo Frota Magalhães Porto Neto** (Coordenador do CAOCidadania); **Helga Barreto Tavares** (Coordenadora Auxiliar do CAOSAÚDE); **Emilda Afonso de Sousa** (Promotora de Justiça atuante na área de educação); **Maiza Maria Ferreira de Araújo** (Servidora do CAOEDUC); **Sofia Magalhães Carneiro** (estagiária do CAOEDUC); **Jeferson de Queiroz Maia** (Secretário Municipal de Educação Adjunto), **Nayara Cardoso** (Secretaria Municipal de Educação), **Daniele Queiroz** (Coordenadora Jurídica Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza), **Kerginaldo Luiz de Freitas** (Secretaria Municipal de Educação); **Emerson Damasceno** (Coordenador Especial da inclusão de Pessoas com Deficiência na Prefeitura Municipal de Fortaleza e representante da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS), **Luciana Passos Aragão** (Gerência Célula da Atenção Primária no Município de Fortaleza – SMS), **Ana Isabel Cabral** (Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência); **Maria de Fátima Galvão** (Técnica da Saúde do Adolescente); **Dra. Juliana** (Secretaria Executiva de Políticas em Saúde – SESA) e **Dr. Marcelo Diógenes** (SESA); **Alessandra Pimentel** (Coordenadoria CORAC – SMS – CE); **Dr. Rui de Gouveia Soares Neto** (Gerente de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria – SMS);

Assunto: Reunião acerca do cumprimento da Lei Municipal que veicula o Estatuto da Pessoa com Deficiência de Fortaleza (Lei nº 10.668/2018), onde consta a obrigatoriedade do exame de acuidade visual para os alunos.

Dr. Hugo Porto fez um breve histórico contextualizando a necessidade da reunião, afirmando que o Secretário Jeferson Maia ficou de articular um plano para propor a execução das disposições da Lei nº 10.668/2018.

Sr. Jeferson Maia informou que será feito um mapeamento das pessoas com deficiência, com necessidades no campo visual. Inicialmente, com base nas informações fornecidas pelas famílias em matrícula, foram identificadas 111 crianças com necessidades de órtese (óculos/lentes). As crianças em que for identificada a necessidade de cirurgia serão encaminhadas para Secretaria de Saúde. Comprometeu-se a entregar a órtese até o final do ano de 2021 e para garantir o atendimento da necessidade de órtese foi firmada uma parceria público privada.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOCIDADANIA
Centro de Apoio
Operacional da Cidadania

Então, segundo o Sr. Jeferson Maia, os passos serão seguintes: 1) identificação dos alunos com necessidades de órtese (veteranos em novembro e novatos em janeiro); 2) encaminhamento para a realização de consulta médica dos alunos, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação; 3) encaminhamento dos casos em que se faz necessária cirurgia em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde; 4) fornecimento da órtese (óculos/lente)

Dr. Hugo Porto afirmou que não foram incluídos no plano os alunos com necessidades auditivas e pede que sejam acrescentados os alunos que precisem de aparelhos auditivos.

Dr. Hugo Porto requereu que no prazo de 30 dias para que o Sr. Jeferson Maia apresente uma proposta contemplando deficiências de ordem auditiva e visual, informando qual que será o órgão responsável como ordenador de despesa pelo financiamento e fornecimento das órteses.

Dra. Luciana Aragão trouxe mais explicações sobre o fluxo do financiamento das órteses.

Dr. Marcelo Diógenes (coordenador de regulação de cirurgias da SESA) relatou as dificuldades do Estado, com a fila de demandas por cirurgias infantis grande. Ele comentou que as crianças com deficiências visuais não terão suas questões resolvidas pelo médico da unidade básica de saúde, sendo mais burocrático. Ele perguntou se nos casos de cirurgia de baixa complexidade serão resolvidas pela SMS.

Dr. Hugo Porto não compreendeu porque uma criança já cadastrada e não necessite de cirurgia não pode seguir para o atendimento pela policlínica.

Sra. Alessandra ressaltou a necessidade de que o paciente passe pelo médico da clínica para que o médico regulador identifique as suas necessidades.

Dr. Rui de Gouveia, disse que não poderiam pular etapas, mas a proposta seria agilizar os fluxos via atenção básica para que as crianças identificadas seriam priorizadas.

Dr. Hugo Porto perguntou ao Dr. Rui de Gouveia em que prazo a CORAC poderia apresentar um fluxo diferenciado que contemplassem as demandas da Lei nº 10.668/2018, priorizando as crianças identificadas, cumprindo o prazo legal.

Sra. Juliana (SESA) trouxe a sugestão de que os profissionais clínicos visitem as escolas dessas crianças e avaliem os casos, considerando que muitas dessas crianças já são acompanhadas pelo serviço de saúde municipal e dali as crianças já sejam encaminhadas às policlínicas.

Dr. Emerson Damasceno sugere a visita da Escola Municipal de Educação Bilíngue Francisco Suderlan Bastos Mota, para conhecer a comunidade de surdos e verificar a necessidade e viabilizar aparelhos auditivos para os alunos.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOCIDADANIA
Centro de Apoio
Operacional da Cidadania

Jeferson Maia informou que os casos de cirurgia média e alta complexidade seriam encaminhados pela SESA e os de baixa complexidade e de necessidade de órtese seriam tratados pelo Município.

Dra. Juliana (Secretaria Executiva de Políticas Públicas de Saúde SESA) sugeriu que a demanda de cirurgias de média e alta complexidade de Fortaleza fosse apresentada e discutida na SESA.

Dra. Luciana Aragão informou que o Programa de Saúde da Escola poderá se encarregar de visitarem as escolas para verificar a acuidade visual das crianças na escola.

Hugo Porto resumiu que o fluxo se iniciaria em novembro com a atualização das informações pelos veteranos e com a capacitação dos agentes públicos e analisada uma campanha com envergadura maior para que também os pais e os demais membros da sociedade sejam informados dos direitos, para que cheguem no momento da matrícula tanto dos veteranos quanto dos novatos com essa informação e para que o agente público seja mais proativo nesse sentido.

Encaminhamentos: 1) Reunião Executiva no dia 23 de novembro de 2021 às 09 h para apresentar os encaminhamentos acordados na reunião de hoje; 2) A Secretaria Municipal de Educação comprometeu-se de apresentar na reunião do dia 23/11/2021: a) uma proposta atualizada, no prazo de 30 (trinta) dias, de fluxo de atendimento das demandas dos alunos com deficiência, contemplando tanto alunos com deficiência visual e tanto com deficiência auditiva também; com o levantamento dos deficientes auditivos; b) a relação desses alunos que foram mapeados tanto com deficiência visual quanto com deficiência auditiva, além das 111(cento e onze) crianças já identificadas; com o envio dessa relação à Secretaria Municipal de Saúde para adoção das providências necessárias; c) o cronograma e as consultas que já foram realizadas, consultas no modelo do profissional da Unidade Básica de Saúde nas escolas; d) a atualização do fluxo hoje apresentado, contemplando a parte que diz respeito ao PSE (Programa de Saúde na Escola), para que os profissionais de saúde sigam para as escolas e não, as crianças para as unidades básicas de saúde; também com a interação com a demanda de alta complexidade junto com a SESA; e) a informação de quem é o órgão responsável pela rubrica como ordenador de despesa pela aquisição tanto das órteses quanto das lentes; f) trazer uma definição sobre a envergadura da campanha a ser realizada por meio de televisão e rádio sobre o tema e sobre a capacitação no território da comunidade de escolar dos agentes públicos para que a família seja orientada na matrícula para preencher e identificar as necessidades da criança com deficiência; 3) MPCE (CAOCIDADANIA) comprometeu-se no encaminhamento dessa documentação aos Centros de Apoios e as Promotorias Especializadas tanto da Educação quanto da Saúde, para que tomem conhecimento de forma simétrica; 4) a Secretaria Municipal de Saúde informará, na reunião do dia

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CIDADANIA – CAOCIDADANIA

Avenida Antônio Sales, nº 1740, Bairro: Dionísio Torres – Fortaleza/CE – CEP: 60135-101

Contatos: 85 3252-6352 / caocidadania@mpce.mp.br



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOCIDADANIA
Centro de Apoio
Operacional da Cidadania

23/11/2021, qual será o fluxo agilizado via atenção básica para priorizar as crianças identificadas e qual a solução para aquisição de órtese simples (óculos); 5) A Secretaria Estadual de Saúde comprometeu-se a verificar qual o fluxo das cirurgias de alta complexidade; 6) MPCE (CAOCIDADANIA) comprometeu-se a encaminhar para o CAOSAÚDE a questão das sobrecargas das demandas e da fila para cirurgias de média e alta complexidade que se encontra judicializada, para que avalie a questão 7) Outra reunião prevista para acontecer no período de matrícula dos novatos em janeiro de 2022.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CIDADANIA – CAOCIDADANIA

Avenida Antônio Sales, nº 1740, Bairro: Dionísio Torres – Fortaleza/CE – CEP: 60135-101

Contatos: 85 3252-6352 / caocidadania@mpce.mp.br